RESOLUÇÃO Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE DO GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIOSALGADO.

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, incisos I e II da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, A Resolução N° 02, aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH) em 20 de novembro de 2007, e o Decreto Estadual N° 32.470/2017.

CONSIDERANDO que os membros do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado – CSBH Salgado com direito a voto, além de competências já expressas, são atribuições: constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo, no ato da sua composição, atribuições e duração, conforme o Artigo 2, inciso IX,e elaborar e reformar seu regimento, conforme o inciso XX do seu regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que o plenário da 82ª Reunião Ordinária do CSBH Salgado, realizado no dia 18 de setembro de 2024, deliberou pela atualização das instituições interantes do Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

Art. 2° - O Grupo de Trabalho fará apreciação e proposição de inclusão ou ajustes do regimento interno do CSBH Salgado.

Art. 3° - O Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno do CSBH Salgado ficou com a seguinte composição:

I	Instituto Agropolos do Ceará	Francisco Evanildo Simão da Silva
II	Associação Beneficente Cultural Santa Maria	José Laécio de Moraes
III	ICMBIO	Carlos Augusto de Alencar Pinheiro
IV	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	Maria Maiany Paiva Lima
V	CAGECE	Marcelo Gutierres Wuerzius
VI	Juazeiro Alevinos	Wyldevânio Vieira da Silva
VII	UFCA	Francisco José De Paula Filho
VIII	URCA	Hênio do Nascimento Melo Júnior

Art. 4º – Este Grupo de Trabalho terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.

82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSBH SALGADO
Barbalha, 18 de setembro de 2024.

Francisco Evanildo Simão da Silva
PRESIDENTE DO CSBH SALGADO

José Laécio de Moraes
SECRETÁRIO DO CSBH SALGADO